



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GEBINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 111/2020, de 26 de junho de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de MARLETE DE QUEIROZ, no Município de Santo André – Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata:

CONSIDERANDO a estrita observância ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a implantação do diário oficial eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear, **MARLETE DE QUEIROZ** para o cargo de **COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Santo André-PB, de livre nomeação e exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 26 de junho de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS

Prefeito constitucional interino